



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA NEVES & SANTOS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Saúde e Ordenador de Despesas a Sra. **JACILENE DOS SANTOS GALDINO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, residente na Rua Beatriz Ramos Lins, nº 59, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, e do outro lado, na qualidade de **NEVES & SANTOS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.582.726/0001-29, estabelecida na Rua Santa Arlinda, 06, Vila Operária – Escada/PE, CEP: 55.500-000, E-mail: nevesesantos.transporte@gmail.com, telefone: (81) 3534-2319, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **JOSILDO SEBASTIÃO DAS NEVES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 794.157.334-20 e RG nº 4.255.526 SSP/PE, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 059/2021**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 025/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**, de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1- Será acrescido do contrato supracitado o percentual de 5,76% (cinco vírgula setenta e seis por cento), perfazendo o valor total de **R\$ 60.876,00 (sessenta mil oitocentos e setenta e seis reais)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01 VEICULO TIPO VAN , CAPACIDADE MINIMA DE 16 LUGARES , MOTOR DIESEL . MOTORISTA , COMBUSTUVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO . ANO DO VEICULO NÃO INFERIOR A 2014.	3	MÊS	FIAT DUCATTO 2.3	R\$ 10.097,00	R\$ 30.291,00



(TFD - PALMARES)						
02	01 VEICULO TIPO VAN , CAPACIDADE MINIMA DE 16 LUGARES , MOTOR DIESEL . MOTORISTA , COMBUSTUVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEICULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO . ANO DO VEICULO NÃO INFERIOR A 2014. (TFD - CABO DE SANTO AGOSTINHO)	3	MÊS	FIAT DUCATTO 2.3	R\$ 10.195,00	R\$ 30.585,00
VALOR TOTAL						R\$ 60.876,00

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 145/2021**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 30 de Setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

JACILENE DOS SANTOS GALDINO

Secretária de Saúde

Ordenador de Despesas

P/ Contratante

NEVES & SANTOS TRANSP. ESCOLAR LTDA

CNPJ/MF Nº 07.582.726/0001-29

JOSILDO SEBASTIÃO DAS NEVES

Sócio Administrador

P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :